



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>46.947.300/0001-83<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/06/2022 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA |
|-----------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>58.12-3-01 - Edição de jornais diários<br>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos<br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>59.12-0-01 - Serviços de dublagem<br>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>90.01-9-01 - Produção teatral<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                      |               |                           |
|----------------------|---------------|---------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV 136 | NÚMERO<br>797 | COMPLEMENTO<br>SALA 1505A |
|----------------------|---------------|---------------------------|

|                   |                              |                      |          |
|-------------------|------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>74.093-250 | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR SUL | MUNICÍPIO<br>GOIANIA | UF<br>GO |
|-------------------|------------------------------|----------------------|----------|

|                                                              |                            |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ATENDIMENTO@GUIBORGESPRODUÇÕES.COM.BR | TELEFONE<br>(17) 9794-1048 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/06/2022 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **14:49:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA  
46.947.300 GUILHERME LEME BORGES  
CNPJ 46.947.300/0001-83**

**GUILHERME LEME BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua A 13 nr 144, Vila dos Alpes, Goiânia, Goiás C.E.P. nº 74.310-140, portador da Carteira de Identidade Nº 45841610, expedida pela SSP-SP, e devidamente inscrito junto ao C.P.F. sob o nº 375.744.468-06, nascido em 11/06/1989, filho de Luiz Antonio Borges e Kleubya Benedetti Leme Borges, empresário da empresa **46.947.300 GUILHERME LEME BORGES**, estabelecida à **Av. 136 Nr. 797 Sala 1505A, Setor Sul, Goiânia - GO C.E.P. nº 74.093-250** inscrita no CNPJ sob o número **46.947.300/0001-83**, e na **Juceg Sob o Nº 52.8.1059881-0 em 28/06/2022**, RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome empresarial passa a ser: **GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA**, com a denominação do estabelecimento de **GUILHERME BORGES PRODUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades:

- 74.20-0-01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
90.01-9-01 - Produção teatral  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade  
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos  
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
58.12-3-01 - Edição de jornais diários  
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

**PARÁGRAFO UNICO.** A sociedade, por meio deste instrumento, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

| Único Sócio                  | Nº de Quotas | R\$ cada Quota | %       | R\$ Total |
|------------------------------|--------------|----------------|---------|-----------|
| <b>Guilherme Leme Borges</b> | 50.000       | 1,00           | 100,00% | 50.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                 | 50.000       | 1,00           | 100,00% | 50.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **GUILHERME LEME BORGES** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular

das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações

**CLÁUSULA SEXTA:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa 81/2020 DREI

**CLÁUSULA SETIMA:** A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

**CONTRATO SOCIAL**  
**GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular **GUILHERME LEME BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua A 13 nr 144, Vila dos Alpes, Goiânia, Goiás C.E.P. nº 74.310-140, portador da Carteira de Identidade Nº 45841610, expedida pela SSP-SP, e devidamente inscrito junto ao C.P.F. sob o nº 375.744.468-06, nascido em 11/06/1989, filho de Luiz Antonio Borges e Kleubya Benedetti Leme Borges, RESOLVE, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA**, com a denominação do estabelecimento de **GUILHERME BORGES PRODUÇÕES** e tem sede e domicílio na **Av. 136 Nr. 797 Sala 1505A, Setor Sul, Goiânia - GO C.E.P. nº 74.093-250**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

| Único Sócio                  | Nº de Quotas | R\$ cada Quota | %       | R\$ Total |
|------------------------------|--------------|----------------|---------|-----------|
| <b>Guilherme Leme Borges</b> | 50.000       | 1,00           | 100,00% | 50.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                 | 50.000       | 1,00           | 100,00% | 50.000,00 |

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades

- 74.20-0-01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 58.12-3-01 – Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 – Edição de jornais não diários

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou as suas atividades em 28 de junho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **GUILHERME LEME BORGES** ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual

e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SETIMA:** O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA NONA** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**CLÁUSULA DECIMA:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Fica eleito o foro da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goiânia Go, 05 de agosto de 2024

---

Guilherme Leme Borges  
C.I. Nº 45841610 SSP/SP  
CPF Nº 375.744.468-06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

001 088

Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 37574446806                      | GUILHERME LEME BORGES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2024 16:04 SOB Nº 52206667356.  
PROTOCOLO: 242684807 DE 09/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412558435. CNPJ DA SEDE: 46947300000183.  
NIRE: 52206667356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2024.  
GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
LUANA ARAUJO MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0379214620095 SESP MA

CPF  
604.458.913-78

DATA NASCIMENTO  
17/04/1994

FILIAÇÃO  
FRANCISCO EDSON RODRIGUES M  
AGALHAES  
ALCILENE ARAUJO MAGALHAES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A5

Nº REGISTRO  
06368481991

VALIDADE  
08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
18/05/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luana Araújo Magalhães*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
08/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14531604629  
MA040448746

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814888882

QR-CODE

001 089



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

QR-CODE

001 090



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA042713901<155<<<<<<<<<<  
8906119M3307124BRA<<<<<<<<<<2  
GUILHERME<<LEME<BORGES<<<<<<<



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 46.947.300/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:00 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **47E3.B9A1.59BE.7626**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA**  
46.947.300/0001-83

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/04/2026

Selo digital de segurança: 2026.CTD.OXUP.Q9CE.NPQR.FL60.LVBN

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.947.300/0001-83  
**Razão Social:** GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA  
**Endereço:** AV 136 797 SALA 1505A / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74093-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2026 a 25/05/2026

**Certificação Número:** 2026042602596442388478

Informação obtida em 06/05/2026 09:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.947.300/0001-83

Certidão nº: 9082290/2026

Expedição: 09/02/2026, às 14:00:25

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUILHERME BORGES PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.947.300/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 60372168**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**GUILHERME BORGES PRODUCOES LTDA**

CNPJ

**46.947.300/0001-83**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.555.525.461**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 FEVEREIRO DE 2026**

**HORA: 12:45:12:3**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.578.426-1**

Prazo de Validade: até 18/07/2026

CNPJ: 46.947.300/0001-83

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 20 DE ABRIL DE 2026

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**